



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.810, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em BioEstatística – Belém.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 11.02.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 028891/2008-UFGPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em BioEstatística, no Campus Belém, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, a ser realizado no período de 02.03.2009 a 02.03.2010, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sob a coordenação do Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão